



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 769/2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 681, de 11 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração Geral			
02.122.0062.2052	Transferência a Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação de Consórcio Público	01	36	10.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
20.606.0118.2051	Manuf. das Ativ. do Depto. de Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	69	50.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manuf. da Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	134	60.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Munuf. Das Ativ. da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	144	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	147	20.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manuf. do Centro de Conv. do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	160	20.000,00
08.244.0067.2031	Manuf. do Fundo Munic. de Assist. e Des. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	20.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manuf. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	190	80.000,00
TOTAL				360.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

Art. 2º. O Crédito Adicional que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
28.843.0999.0001	Amortiz. Da Dívida com o INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	53	50.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
20.606.0118.2051	Lixo Legal – Coleta Seletiva			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	64	2.000,00
18.541.0120.2060	Manut. das Ativ. do Depto. de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	66	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	67	10.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Ativ. do Depto. de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	70	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	71	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	72	14.000,00
23.691.0121.2061	Manut. das Ativ. do Depto. de Indústria			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	74	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	75	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	76	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	77	2.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.306.0082.2011	Manut. da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	82	40.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ensino Superior			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	105	15.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depto. de Cultura			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	121	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	122	3.000,00
27.12.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	126	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Ciênt. e Desportivas	01	127	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	130	3.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Munut. Das Ativ. da Secr. de Desenv. Social			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	148	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	151	5.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Conv. do Idoso			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	157	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	158	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	161	5.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	187	106.000,00
02.12.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	224	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	225	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	226	6.000,00
TOTAL				360.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎ (015) 3578-9444

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de setembro de 2020

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal